

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2573
28 de Abril de 2020

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 130 - Processo indeferido.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	8
Código 155 - Consulta respondida.....	11
Código 350 - Certificado expedido.....	12



Código 130 - Processo indeferido

Requerimento de averbação/registro (contrato ou fatura) indeferido por não atender aos requisitos legais. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

Processo: BR 70 2020 000182-8 Código 130 - Processo indeferido
Cedente: STANLEY ELECTRIC CO. LTD.
Cessionária: STANLEY ELECTRIC DO BRASIL LTDA

Processo: BR 70 2020 000183-6 Código 130 - Processo indeferido
Cedente: STANLEY ELECTRIC CO. LTD.
Cessionária: STANLEY ELECTRIC DO BRASIL LTDA

Processo: BR 70 2020 000184-4 Código 130 - Processo indeferido
Cedente: STANLEY ELECTRIC CO. LTD.
Cessionária: STANLEY ELECTRIC DO BRASIL LTDA

Processo: BR 70 2020 000185-2 Código 130 - Processo indeferido
Cedente: STANLEY ELECTRIC CO. LTD.
Cessionária: STANLEY ELECTRIC DO BRASIL LTDA



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 110303	Código 145 - Exigência Cedente: DOUBLE EAGLE BRANDS N.V. Cessionária: KETEL ONE WORLDWIDE B.V.
Processo: 120115	Código 145 - Exigência Cedente: OBRIST CLOSURES SWITZERLAND GMBH Cessionária: AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Processo: 140218	Código 145 - Exigência Cedente: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S/A Cessionária: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Processo: BR 70 2015 000522-1	Código 145 - Exigência Cedente: MARUICHI STEEL TUBE LTD Cessionária: HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Processo: BR 70 2017 000467-0	Código 145 - Exigência Cedente: MAHLE BEHR SPAIN S.A Cessionária: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2018 000012-0	Código 145 - Exigência Cedente: FLABEG DEUTSCHLAND GMBH Cessionária: FLABEG BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2018 050507-9	Código 145 - Exigência Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES, INC. Cessionária: LOYAL TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Processo: BR 70 2018 050704-7	Código 145 - Exigência Cedente: HURLEY INTERNATIONAL LLC Cessionária: NACIONAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
Processo: BR 70 2019 000498-6	Código 145 - Exigência Cedente: VIACOM MEDIA NETWORKS Cessionária: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
Processo: BR 70 2019 000645-8	Código 145 - Exigência Cedente: ITALTEL S.P.A Cessionária: ITALTEL BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2020 000021-0	Código 145 - Exigência Cedente: KIRIN BREWERY COMPANY, LIMITED Cessionária: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA



Processo: BR 70 2020 000147-0	Código 145 - Exigência Cedente: HOMAG PLATTENAUFTEILTECHNIK GMBH Cessionária: HOMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA.
Processo: BR 70 2020 000149-6	Código 145 - Exigência Cedente: KURITA WATER INDUSTRIES LTD. Cessionária: KURITA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2020 000150-0	Código 145 - Exigência Cedente: SUMITOMO SHI FW ENERGIA POLSKA SP. Z O.O. Cessionária: ALCOA ALUMÍNIO S/A
Processo: BR 70 2020 000153-4	Código 145 - Exigência Cedente: JCDECAUX S.A. Cessionária: CEMUSA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2020 000155-0	Código 145 - Exigência Cedente: JCDECAUX S.A. Cessionária: CEMUSA SALVADOR MOBILIÁRIO URBANO LTDA.
Processo: BR 70 2020 000157-7	Código 145 - Exigência Cedente: JCDECAUX S.A. Cessionária: JCDECAUX DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2020 000159-3	Código 145 - Exigência Cedente: JCDECAUX S.A. Cessionária: JCDECAUX OUTDOOR LTDA.
Processo: BR 70 2020 000165-8	Código 145 - Exigência Cedente: HYUNDAI CONSTRUCTION EQUIPMENT CO., LTD Cessionária: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A. (HHI BRASIL)
Processo: BR 70 2020 000179-8	Código 145 - Exigência Cedente: CHEMI S.P.A Cessionária: ITF CHEMICAL LTDA.
Processo: BR 70 2020 000180-1	Código 145 - Exigência Cedente: CHEMI S.P.A Cessionária: ITF CHEMICAL LTDA.



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 021176	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000803 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S/A
Processo: 080560	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000799 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Processo: 100159	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000804 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUMOTOVEIS BRASIL LTDA.
Processo: 120050	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000807 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 120836	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000795 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: 120848	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000789 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Processo: BR 70 2016 000481-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000805 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: F.LLI GALLI CAMIS & STOCK AG
Processo: BR 70 2019 000421-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000806 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: TRANSOCEAN OFFSHORE DEEPWATER DRILLING INC
Processo: BR 70 2019 000474-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000786



	Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
Processo: BR 70 2019 000475-7	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000787 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
Processo: BR 70 2019 000645-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000790 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: ITALTEL BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2019 000653-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000791 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: SIEMENS LTDA
Processo: BR 70 2020 000035-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000808 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: KASLO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
Processo: BR 70 2020 000070-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000801 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2020 000102-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000802 Data do Protocolo: 20/04/2020 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2020 000136-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000794 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: KLINGER HOLDING GMBH
Processo: BR 70 2020 000153-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000785 Data do Protocolo: 16/04/2020 Requerente: JCDECAUX S.A.
Processo: BR 70 2020 000173-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880200000800 Data do Protocolo: 17/04/2020 Requerente: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
Processo: BR 70 2020 000198-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 17/04/2020 Cedente: TOYOTA DAIHATSU ENGINEERING & MANUFACTURING CO. LTD Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2020 000199-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição



Data do Protocolo: 17/04/2020

Cedente: YALE UNIVERSITY

Cessionária: MODULATE THERAPEUTICS INC

Processo: BR 70 2020 000200-0

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Data do Protocolo: 17/04/2020

Cedente: INECON, INGENIEROS Y ECONOMISTAS CONSULTORES S.A.

Cessionária: INECON, ANÁLISES, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Processo: BR 70 2020 000201-8

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Data do Protocolo: 20/04/2020

Cedente: GEOSINERGIA SERVICIOS DE INGENIERIA

Cessionária: JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.



Código 155 - Consulta respondida

Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

Petição: 88020000727

Código 155 - Consulta respondida

Requerente: TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: 021176

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 021176/13

Data do Protocolo: 16/01/2020

Cedente: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Aditivo nº7 de 19/12/2019 ao Contrato de 24/09/2002 e Aditivo nº1 de 25/06/2006, Aditivo nº2 de 13/03/2007, Aditivo nº3 de 17/12/2008, Aditivo nº4 de 22/07/2011, Aditivo nº5 de 21/11/2012 e Aditivo nº6 de 17/07/2018.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: UM/EP/EDI - Licença exclusiva para os Registros de Marca, Patentes, Pedidos de Patente e Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Cessionária".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 16/01/2020 até: 01/07/2028 para os Registros de Marca 827975287, 827975295, 827975309, 827975317 e 827975333; 20/01/2029 para o Registro de Marca 827975325. EP: De 03/04/2007 até 30/04/2029 para a Patente PI0603296-6; De 16/01/2020 até 02/08/2021 para a Patente PI0104200-9; 30/12/2024 para a Patente PI0400222-9; a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos BR102017013304-4 e PI1007752-9, desde que não ultrapassem a data de 30/04/2029. EDI: De 16/01/2020 até: 25/02/2020 para os Registros de Desenho Industrial DI6500704-2 e DI6500705-0; 12/05/2020 para o Registro de Desenho Industrial DI6001030-4; 26/10/2020 para o Registro de Desenho Industrial DI6503926-2; 27/01/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6600225-7; 31/01/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6100088-4; 27/07/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6102282-9; 08/08/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6603041-2; 17/08/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI7104543-0; 11/10/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6103063-5; 12/11/2021 para o Registro de Desenho Industrial DI6103277-8; 24/11/2021 para os Registros de Desenho Industrial DI7105808-7 e DI7105809-5; 06/06/2022 para o Registro de Desenho Industrial DI6201664-4; 15/08/2022 para o Registro de Desenho



Industrial DI6703892-1; 24/08/2022 para o Registro de Desenho Industrial DI6703947-2; 12/03/2023 para o Registro de Desenho Industrial BR302013001044-9; 15/04/2023 para o Registro de Desenho Industrial BR302013001707-9; 28/05/2023 para o Registro de Desenho Industrial DI6802062-7; 30/10/2023 para o Registro de Desenho Industrial DI6303957-5; 01/11/2023 para o Registro de Desenho Industrial BR302013005597-3; 16/12/2023 para o Registro de Desenho Industrial BR302013006508-1; 23/01/2024 para os Registros de Desenho Industrial DI6900166-9, DI6900924-4 e DI6900925-2; 16/03/2024 para o Registro de Desenho Industrial DI6400870-3; 25/04/2024 para o Registro de Desenho Industrial BR302014001873-6; 19/05/2024 para o Registro de Desenho Industrial BR302014002243-1; 16/06/2024 para os Registros de Desenho Industrial DI6902476-6, DI6902477-4 e DI6902478-2; 16/07/2024 para os Registros de Desenho Industrial DI6402449-0 e DI6402450-4; 29/07/2024 para os Registros de Desenho Industrial BR302014003595-9; 09/08/2024 para o Registro de Desenho Industrial DI5901510-1; 18/08/2024 para o Registro de Desenho Industrial DI5903059-3; 08/12/2024 para o Registro de Desenho Industrial DI6904597-6; 14/08/2025 para o Registro de Desenho Industrial BR302015003829-2; 13/04/2026 para os Registros de Desenho Industrial BR302016001542-2 e BR302016001543-0; 03/11/2026 para os Registros de Desenho Industrial BR302016005005-8 e BR302016005006-6; 01/09/2027 para os Registros de Desenho Industrial BR302017003830-1 e BR302017003831-0; 24/07/2029 para os Registros de Desenho Industrial BR302019003354-2, BR302019003356-9, BR302019003358-5 e BR302019003359-3; 08/11/2029 para os Registros de Desenho Industrial BR302019005542-2 e BR302019005544-9. Valor Declarado do Contrato: UM: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos distinguidos pelos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial", excluídos dessa base de cálculo os produtos que forem base de cálculo para a remuneração das Patentes ou dos Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; EP/EDI: - 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos amparados pelas Patentes e pelos Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; - "NIHIL" pelos produtos amparados pelos Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: UM: De 16/01/2020 até 20/01/2029; EP: De 03/04/2007 até 30/04/2029; EDI: De 16/01/2020 até 08/11/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca, Patentes, Pedidos de Patente e Registros de Desenho Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes a cada um dos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 021176/01 até 021176/12; 4 - A data de início do Prazo Declarado do Contrato para a Patente PI0603296-6 respeitou o art.13, §4º



do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5) Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/n.0496/2020.

Processo: 100401

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 100401/06
 Data do Protocolo: 30/12/2019
 Cedente: SIEGWERK DRUCKFARBEN AG & CO. KGAA
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: SIEGWERK BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de tintas de impressão
 Natureza do Documento: Contrato de 31/05/2010---
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"- Alteração do item "Cedente".
 Moeda de Pagamento: EURO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/12/2019 até 19/08/2028 para o Registro 825179416; 16/09/2028 para o Registro 825179424; 30/09/2028 para o Registro 825179440; 19/01/2030 para os Registros 829520759, 829520775 e 829520783.
 Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda.---
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2020 até 31/12/2029.
 Observações: 1) A manutenção da validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas envolvidas; 2) O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 100401/01 a 100401/05.

Processo: 130005

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 130005/07
 Data do Protocolo: 03/12/2019
 Cedente: PAQUES TECHNOLOGY B.V.
 País da Cedente: HOLANDA
 Cedente: PAQUES I.P. B.V.
 País da Cedente: HOLANDA
 Cedente: PAQUES BIO SYSTEMS B.V.
 País da Cedente: HOLANDA
 Cessionária: PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
 Natureza do Documento: Aditivo de 18/11/2019 ao Contrato de 23/11/2012 e ao Aditivo de 04/03/2015.
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE
 Objeto: EP – Licença não exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade



Industrial” – Alteração dos itens “Objeto” e “Prazos”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/12/2012 até 22/10/2029 para a Patente PI0919152-6; De 03/12/2019 até: 13/07/2020 para a Patente PI9915367-0; 26/03/2022 para a Patente PI0208341-8; 06/09/2022 para a Patente PI0203537-5; 20/10/2025 para a Patente PI0520198-5; 24/11/2025 para a Patente PI0515105-8; 03/05/2030 para a Patente PI1014103-0; concessão da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR112013000208-5, BR112016005586-1, BR112017028458-8, BR112015026007-1 e BR112015015180-9, desde que não ultrapasse a data de 03/05/2030.

Valor Declarado do Contrato: - Pelas Patentes: até 5% (cinco por cento) do preço líquido de venda; - Pelos Pedidos de Patente: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/12/2012 até 03/05/2030.

Observações: 1- A validade deste certificado de averbação está condicionada à regular situação das patentes licenciadas; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente, deverá ser solicitada a alteração do presente certificado de averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados nºs.: 130005/01 a 130005/06.

Processo: 130748

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 130748/07

Data do Protocolo: 27/03/2020

Cedente: VOSS SERVICE GMBH & CO. KG

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: VOSS AUTOMOTIVE LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 21/12/2012, Aditivo de 24/07/2017 e Aditivo de 06/12/2017

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: EP - Licença exclusiva para exploração das Patentes e do Pedido de Patente mencionados no item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato", para fabricação de linhas de purga, linhas de combustível, linhas de embreagem, tubos condutores de combustível, conectores pneumáticos, linhas e componentes SCR, conectores e linhas de suspensão pneumática, conforme Cláusula 2ª do Contrato; FT - Fabricação de linhas de purga, linhas de combustível, linhas de embreagem, tubos condutores de combustível, conectores pneumáticos, linhas e componentes SCR, conectores e linhas de suspensão pneumática, conforme Cláusula 2ª do Contrato. - Alteração dos itens "Prazo de vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/03/2020 até: 19/04/2026 para a Patente PI 0314305-8 19/12/2027 para a Patente PI 0514421-3



23/10/2028 para a Patente PI 0704989-7 24/09/2029 para as Patentes PI 0810137-0 e PI 0916771-4 a expedição da carta patente para o pedido PI 0900945-0 desde que não ultrapasse a data de 24/09/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Patentes: - 5% (cinco por cento) sobre preço líquido das vendas dos produtos contratuais, após a dedução de partes, peças ou insumos importados da licenciante ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente; - Pedidos de Patente: - "NIHIL"; - Fornecimento de Tecnologia - "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: EP - De 27/03/2020 até 24/09/2029; FT - De 21/12/2017 até 21/12/2022.

Observações: 1- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 130748/01, 130748/02, 130748/03, 130748/04, 130748/05 e 130748/06; 2- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e dos Pedidos de Patente licenciados; 3- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido de patente, deverá ser solicitada a alteração do presente Certificado de Averbação. 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0458/2020.

Processo: BR 70 2014 000438-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702014000438/04

Data do Protocolo: 06/04/2020

Cedente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artigos de cutelaria

Cessionária: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Natureza do Documento: Contrato de 06/05/2014.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: EP - Licença exclusiva para a Patente e o Pedido de Patente, relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/04/2020 até: 14/02/2028 para a Patente PI 0408422-5. a expedição da Carta Patente para o Pedido de Patente PI 0408390-3, desde que não ultrapasse a data de 30/06/2021.

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) do preço líquido de venda dos produtos.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/06/2020 até 30/06/2021.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionado à regular situação da Patente e do Pedido de Patente licenciados; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido de Patente, deverá ser solicitada a



alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Patente PI 0408390-3 está em situação de recurso no INPI, nos termos do § 1º do Artigo 212 da Lei nº 9279/1996; 4 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702014000438/01, 702014000438/02 e 702014000438/03.

Processo: BR 70 2015 000497-7

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702015000497/04
 Data do Protocolo: 15/04/2020
 Cedente: RAMADA INTERNATIONAL, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: E. HOTELARIA E TURISMO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Natureza do Documento: Contrato de 30/12/2014 e Aditivo de 23/11/2015.
 Modalidade Contratual: FRANQUIA
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do "Sistema RAMADA" de hotelaria, situado à Rua Bruno de Azevedo, 60/70, Campos dos Goytacazes, RJ, relativa aos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Prazo Declarado de Vigência do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/04/2020 até 07/06/2021 para o Registro 826312012; 16/11/2025 para o Registro 822449854; 08/10/2026 para o Registro 817547444; 25/07/2027 para o Registro 826312020; 26/05/2029 para o Registro 822844648; 10/11/2029 para o Registro 823669114.
 Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) da Receita Bruta com Hospedagem do Estabelecimento.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/04/2020 até 15/04/2025.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702015000497/01 a 702015000497/03; 3- Faz parte do presente Certificado a carta C/INPI/CGTEC/Nº0473/2020.

Processo: BR 70 2019 000043-3

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702019000043/01
 Data do Protocolo: 29/01/2019
 Cedente: GEOVARIANCES SAS
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Holdings de instituições não-financeiras
 Natureza do Documento: Fatura nº FR2017294 de 18/12/2017.
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
 Objeto: SAT - Serviço de estudo de análise de incerteza de geologia, teor, densidade e recuperação de depósitos de Mauari.
 Moeda de Pagamento: EURO



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:
Valor Declarado do Contrato: EURO 28.000,00
Forma de Pagamento: Taxa homem/hora de EURO 156,42.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/10/2017 até 19/03/2018.

Processo: BR 70 2019 000439-0 Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702019000439/01
Data do Protocolo: 26/08/2019
Cedente: BUHLER AG
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: BUHLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
Natureza do Documento: Contrato de 20/05/2019.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.
Moeda de Pagamento: FRANCO SUIÇO
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/08/2019 até: 14/06/2022 para os Registros 004507860, 004507878, 200058975 e 200059017; 08/10/2026 para os Registros 817927441, 817927450, 817927468 e 817927476.
Valor Declarado do Contrato: Até 1,5% (um e meio por cento) do faturamento total com terceiros, considerando as condições do Apêndice B.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 01/01/2024.
Observações: A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação da marcas licenciadas.

Processo: BR 70 2019 000653-9 Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702019000653/03
Data do Protocolo: 30/03/2020
Cedente: SIEMENS GAS AND POWER GMBH & CO KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SIEMENS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Natureza do Documento: Aditivo de 26/03/2020 ao Contrato de 05/12/2019.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM- Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Alteração do item “Natureza do Documento”.
Moeda de Pagamento: EURO
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/03/2020 até: 13/02/2021 para os Registros 200047248 e 814665284; 09/08/2021 para o



Registro 829366792; 17/05/2023 para os Registros 002815249, 002815257, 002815273, 007522720 e 007561350; 23/10/2024 para o Registro 770195660; 26/12/2024 para o Registro 770501230; 12/07/2026 para os Registros 840635583, 840635591, 840635613 e 840635621; 02/06/2028 para os Registros 818770635, 818770643 e 818770651; 07/07/2028 para os Registros 818832975, 818832983, 818832991 e 818833017; 14/07/2028 para os Registros 818833025, 818833033 e 818833041; 11/08/2028 para os Registros 818832959 e 818832967; 18/08/2028 para o Registro 818945559; 25/08/2028 para o Registro 818984651; 01/09/2028 para o Registro 818833009; 08/09/2028 para o Registro 818987391; 15/09/2028 para o Registro 818984643; 06/10/2028 para o Registro 818945583; 21/09/2029 para o Registro 818945575; 15/12/2029 para os Registros 829366784, 829366830 e 829366849.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da Receita Líquida.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/03/2020 até 15/12/2029.

Observações: 1- A validade do certificado está condicionada a regular situação das marcas licenciadas. 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702019000653/01 e 702019000653/02.

Processo: BR 70 2020 000032-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000032/01

Data do Protocolo: 23/01/2020

Cedente: SAINT-GOBAIN ECOPHON AB

País da Cedente: SUÉCIA

Cessionária: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Natureza do Documento: Contrato de 25/07/2019

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT- Fabricação de forros Gedina A e Isover Prisma, conforme Anexo E.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) das vendas líquidas da Licenciada, excluindo os casos descritos no Anexo E

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/01/2020 até 23/01/2025

Processo: BR 70 2020 000041-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000041/01

Data do Protocolo: 28/01/2020

Cedente: RELX GROUP PLC

País da Cedente: REINO UNIDO

Cessionária: LEXISNEXIS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE RISCO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis



Natureza do Documento: Contrato de 11/12/2019.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.
 Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 28/01/2020 até: 04/10/2026 para o Registro de Marca nº 840798555; 01/08/2027 para os Registros de Marca nºs 909119422 e 909119457; 05/09/2027 para os Registros de Marca nºs 909117810, 909119163, 909117411 909118973, 909119236, 909118299, 909119210, 909118396, 909118485 e 909118795.
 Valor Declarado do Contrato: 0,45% (zero vígula quarenta e cinco por cento) do faturamento bruto com as vendas dos serviços fornecidos sob as marcas licenciadas.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 05/09/2027.
 Observações: 1- A validade deste certificado de averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência dos Registros de Marca mais longevos, conforme o disposto no art. 13, inciso V do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 3- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0493/2020.

Processo: BR 70 2020 000144-5

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000144/02
 Data do Protocolo: 20/03/2020
 Cedente: DORMAKABA INTERNATIONAL HOLDING AG.
 País da Cedente: SUIÇA
 Cessionária: DORMAKABA BRASIL SOLUCOES DE ACESSO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 06/05/2019 e Aditivo de 15/01/2020.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para o uso dos Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Objeto” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.
 Moeda de Pagamento: FRANCO SUIÇO
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/03/2020 até 13/09/2021 para os Registros 830221280 e 830221298; 07/06/2025 para os Registros 200060716, 200060724, 821924982 e 821924990; 14/06/2025 para os Registros 821924974 e 821925008; 13/12/2025 para os Registros 200073222, 200073230, 821925016, 821925024, 821925032 e 821925040; 17/12/2025 para o Registro 811716139; 13/03/2028 para os Registros 910182736, 910181489, 910181535, 910181608, 910181705, 910181721, 910181748, 910182604, 910182698, 910182710 e 910182744; 05/04/2028 para o Registro 811716120; 17/07/2028 para os Registros 911897593, 911897453, 911897470, 911897496, 911897500, 911897518, 911897526, 911897534, 911897542, 911897577 e



911897585; 11/07/2029 para o Registro 813140048.

Valor Declarado do Contrato: - "NIHIL" caso a margem EBIT média de três anos seja menor ou igual a 0%; - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) das vendas líquidas efetivas, caso a margem EBIT média de três anos seja maior do que 0% e menor ou igual a 5%; - 1% (um por cento) das vendas líquidas efetivas, caso a margem EBIT média de três anos seja maior do que 5% e menor ou igual a 10%; - 1,5% (um vírgula cinco por cento) das vendas líquidas efetivas, caso a margem EBIT média de três anos seja maior do que 10% e menor ou igual a 15%; - 2% (dois por cento) das vendas líquidas efetivas, caso a margem EBIT média de três anos seja maior do que 15% e menor ou igual a 20%; - 2,5% (dois vírgula cinco por cento) das vendas líquidas efetivas, caso a margem EBIT média de três anos seja maior do que 20%.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 06/05/2019 até 30/06/2022.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Marcas licenciadas e sublicenciadas; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702020000144/01.

Processo: BR 70 2020 000146-1

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000146/01

Data do Protocolo: 26/03/2020

Cedente: TRILAB PTY LTD

País da Cedente: AUSTRÁLIA

Cessionária: VALE S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Extração de minério de ferro

Natureza do Documento: Contrato nº 5500067587 de 16/01/2020.

Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

Objeto: SAT - Serviços relativos a testes de laboratório mecânico de solo e de rocha para apoiar a avaliação e a análise de pilhas de descarte de rejeitos de mineração e de segurança de barragens, bem como a testes necessários para estudos e projetos de rejeitos de rochas e descarte de rochas residuais, estudos geotécnicos associados ao fechamento e à desativação de estruturas geotécnicas e de minas, estudos e projetos necessários para avaliação de riscos e conformidade com os requisitos legais da legislação federal e estadual das barragens de rejeitos.

Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Até AUD 254.990,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 16/01/2020 até 16/01/2023.

Processo: BR 70 2020 000148-8

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000148/01

Data do Protocolo: 27/03/2020

Cedente: KURITA WATER INDUSTRIES LTD.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: KURITA DO BRASIL LTDA.



País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 23/03/2020.
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE
 Objeto: EP - Licença não exclusiva para a exploração da Patente PI0304877-2.
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 27/03/2020 até 03/12/2023 para a Patente PI0304877-2.
 Valor Declarado do Contrato: 4% (quatro por cento) do preço líquido de venda derivado dos produtos contratuais.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/03/2020 até 03/12/2023.
 Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da Patente licenciada.

Processo: BR 70 2020 000167-4

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000167/01
 Data do Protocolo: 01/04/2020
 Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Restaurantes e similares
 Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.
 Modalidade Contratual: FRANQUIA
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Rodovia Presidente Dutra, KM 166 - Cidade Nova Jacareí, Jacareí, São Paulo, Brasil, CEP 12321-520, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 01/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A



concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0474/2020.

Processo: BR 70 2020 000168-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000168/01

Data do Protocolo: 01/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Rodovia Fernão Dias, km 44, Pinheirinho, Atibaia, São Paulo, Brasil, CEP 12947-000, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 01/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027



para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0466/2020.

Processo: BR 70 2020 000169-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000169/01

Data do Protocolo: 01/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Rodovia Fernão Dias, km 29, Tanque - Atibaia, São Paulo, Brasil, CEP 12940-000, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 01/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o



Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0476/2020.

Processo: BR 70 2020 000178-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000178/01

Data do Protocolo: 06/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PHSR GESTAO DE RESTAURANTES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurante localizado no Nações Shopping, Av. Jorge Elias de Lucca, 765, Nossa Senhora da Salete, Criciúma, Santa Catarina, Brasil, envolvendo os Registros de Marca relacionados



no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/04/2020 até: 21/06/2021 para os Registros 829694170, 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393, 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971, 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152, 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140187, 822140179; 29/05/2027 para os Registros 825510457, 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261415, 910261180; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324132, 819324124, 819324116, 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887196, 913887226, 913887170; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813680565, 813594170, 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: -Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0459/2020.

Processo: BR 70 2020 000188-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000188/01

Data do Protocolo: 09/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL



Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Frango Assado - Rodovia Presidente Dutra, Km 75, Av. Itaguassu, s/n 2 - Aparecida - SP, 12570-000,, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

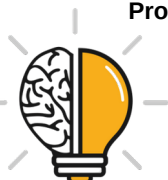
Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0477/2020.



Certificado de Averbação/Registro: 702020000189/01

Data do Protocolo: 09/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Rod. dos Imigrantes, s/n - Km 15 - Vila São Vicente, Diadema, SP, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 28/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação



de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0478/2020.

Processo: BR 70 2020 000190-9

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702020000190/01
 Data do Protocolo: 09/04/2020
 Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: INVENTURE RESTAURANTES LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Restaurantes e similares
 Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.
 Modalidade Contratual: FRANQUIA
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço PH Higienópolis: Rua Armando Alvares Penteado, 1, Consolação, São Paulo, CEP: 01242-000, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da



renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0478/2020.

Processo: BR 70 2020 000191-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000191/01

Data do Protocolo: 09/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva do sistema "Pizza Hut" no endereço Via Anhanguera, km 72 - Rod. SP 330 Santo A, Louveira, São Paulo, Brasil - CEP: 13290-000, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2020 até 21/06/2021 para os Registros 829694170 e 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os Registros 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.



Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso VI, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0480/2020.

Processo: BR 70 2020 000192-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702020000192/01

Data do Protocolo: 09/04/2020

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PHSR GESTAO DE RESTAURANTES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/02/2020.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurante localizado no SuperShopping Osasco, Avenida dos Autonomistas, 1828, Industrial Autonomistas, Osasco, São Paulo, Brasil, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2020 até: 21/06/2021 para os Registros 829694170, 829694307; 09/08/2021 para o Registro 829694218; 03/11/2022 para o Registro 813938694; 11/05/2023 para o Registro 812895606; 13/04/2024 para o Registro 822140195; 27/04/2024 para o Registro 821823507; 01/07/2024 para o Registro 903368005; 16/08/2024 para o Registro 814741010; 08/09/2024 para o Registro 821866060; 24/10/2025 para o Registro 817703616; 27/12/2025 para os Registros 200074393, 821823493; 05/01/2026 para os Registros 824259971, 824259980; 10/01/2026 para os Registros 822140152, 822140160; 09/05/2026 para os Registros 822140187, 822140179; 29/05/2027 para os Registros 825510457, 825510465; 11/08/2027 para o Registro 812474821; 26/12/2027 para os Registros 910259720, 910261415, 910261180; 01/09/2028 para o Registro 818909404; 23/02/2029 para os Registros 819324132,



819324124, 819324116, 819324140; 26/02/2029 para os Registros 913887196, 913887226, 913887170; 10/03/2029 para o Registro 823814530; 25/05/2029 para o Registro 006941176; 01/08/2029 para os Registros 813680565, 813594170, 813680573; 05/10/2029 para o Registro 819651583; A concessão do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 910123624, desde que não ultrapasse a data de 05/10/2029.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa de royalties de 6,0% (seis por cento) das receitas brutas, observando-se os termos do Anexo B do Contrato; - Taxa Inicial de US\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta dólares norte-americanos); - Taxa de Renovação igual ao maior valor entre o equivalente em reais a US\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem dólares norte-americanos) e 50% (cinquenta por cento) do valor então correspondente a Taxa Inicial de Franquia vigente à época da renovação.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/12/2019 até 05/10/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado; 3 - O Pedido de Registro de Marca 910123624 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do Art. 212 da Lei nº 9.279/1996; 4 - A data final do "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou a vigência do Registro de Marca nº 819651583, conforme o disposto no Art. 13, inciso V, do Anexo da Resolução INPI/PR nº 199/2017; 5 - Faz parte do presente Certificado de Registro a

